



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação da empresa para a aquisição de 172 cestas básicas, conforme descrito abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Pct	ARROZ BRANCO AGULHINHA: Tipo: 1 Classe Longo Fino, Subgrupo Polido. Embalagem: Fornecer em pacotes de 5 kg em polietileno transparente, contendo o número de registro no Ministério da Agricultura.	CODISUL	R\$30,00	R\$60,00
2	1	Pct	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO: Açúcar Cristal -de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Fornecer em pacotes de 5 kg em polietileno transparente, contendo o número de registro no Ministério da Agricultura.	DELTA	R\$18,00	R\$18,00
3	2	Pct	FEIJÃO TIPO I: carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg contendo as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente.	VÔ NIZO	R\$6,00	R\$12,00
4	1	Pct	MACARRÃO ESPAGUETE número 8. Massa com ovos tipo seca, formato espaguete. Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 500 gramas.	ROBERTA	R\$3,00	R\$3,00
5	1	Pct	MACARRÃO PARAFUSO: Massa com ovos tipo seca, formato parafuso. Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem de 500 grama.	ROBERTA	R\$3,00	R\$3,00
6	2	Lt	ÓLEO DE SOJA REFINADO - TIPO 1 , comestível, extraído da soja por processo de refinamento, limpo, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas.	ABC	R\$7,00	R\$14,00
7	1	Kg	FARINHA DE TRIGO: Enriquecida com ferro e ácido fólico, produto de 1ª qualidade. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigoãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de um (01) quilo. Aspecto: pó uniforme, sem grumos.	SANTO GRANO	R\$3,50	R\$3,50
8	1	Kg	FUBA DE MILHO – Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo de moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de um (01) quilo.	LOREDO	R\$2,50	R\$2,50
9	1	500g	FARINHA DE MANDIOCA: Tipo fina, aspecto seca, deve apresentar cor branca, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo quinhentos (500) gramas.	CAMPO BOM	R\$2,00	R\$2,00
10	2	und	BISCOITO RECHEADO – sabores variados, composição básica	CLUBINH	R\$2,50	R\$5,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08

			farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, mínimo de 125 g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto.	O		
11	2	und	SALSICHA EM LATA – salsichas íntegras, embalagem de peso líquido mínimo de 300 g, sem amassado ou estufamento, contendo informações nutricionais.	CARIOCA	R\$4,00	R\$8,00
12	2	und	SARDINHA EM LATA - Elaborado com pescado íntegro, fresco limpo, eviscerado, previamente submetido à inspeção sanitária, sem escamas, conservadas em óleo comestível, com sal. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos vegetais. Não apresentando cheiro ardido ou rançoso. Embalagem: latas fechada e esterilizada com peso líquido de no mínimo 125 gramas.	88	R\$4,00	R\$8,00
13	1	500g	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO - 100% arábica, com grau de torra média, homogêneo, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Validade mínima: de 6 meses. Pacote de 500 gr.	PADRE VICTOR	R\$15,00	R\$15,00
14	2	Sache	MOLHO DE TOMATE - aproximadamente 300 g com as seguintes características: produto resultante da concentração da polpa de tomate, açúcar e sal, isento de sujidades e fermentação.	PALADO	R\$1,50	R\$3,00
15	1	lata	MILHO VERDE SIMPLES - em conserva, sachê ou lata com peso drenado mínimo de 170 gramas, produto preparado com milho previamente debulhados, envazados praticamente crus, reidratados ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração.	BONARE	R\$3,00	R\$3,00

VALOR UNITÁRIO (CESTA): R\$160,00(cento e sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$27.520,00(vinte e sete mil quinhentos e vinte reais).

JUSTIFICATIVA

O Município possui ata de registro de preços vigente, contudo o saldo esgotou-se. Em 14/11/2024 foi deflagrado novo procedimento que teve sua abertura em 29/11/2024, contudo nenhuma amostra foi aprovada restando o mesmo fracassado em 23/12/2024, dessa forma esta contratação se faz necessária com vistas ao não comprometimento da continuidade de distribuição das cestas por ser um importante benefício que deve ser distribuído igualmente entre os servidores. Salientamos ainda que as cestas do mês de dezembro são geralmente distribuídas em janeiro dessa forma farão jus ao benefício todos os servidores exonerados no mês de dezembro

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Considerando que a distribuição de cestas básicas além de benefício tem caráter de prover assubsistência; considerando que as cestas devem ser distribuídas igualmente entre os servidores; Considerando que o Município providenciou em tempo todos os trâmites para o novo procedimento mas que por razões alheias a vontade da Administração o mesmo ainda não foi finalizado. Tem-se que a solução mais adequada é a aquisição de cestas básicas necessárias a complementar o quantitativo do mês de novembro distribuído em dezembro devendo as cestas adquiridas serem iguais as já licitadas.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08

DO PREÇO E METODOLOGIA DA PESQUISA DE MERCADO:

O preço desta contratação vincula-se a Ata 060/2024 do Processo Licitatório N°094/2023, Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 052/2023, por se tratar dos mesmos itens e mesmo fornecedor.

EMBASAMENTO LEGAL

Considerando que a falta da cesta básica a famílias que contam com esse benefício pode colocar em risco a subsistência especialmente nesta época de natal o fundamento legal pode ser embasado nos Arts. 72 e 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, considerando-se um caso de urgência.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;”

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa AUTO SERVIÇO SANTO AGOSTINHO LTDA é a detentora da Ata de Registro de Preços nº 060/2024 do Processo Licitatório N°094/2023, Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 052/2023 sendo assim em razão do princípio da padronização e da proposta mais vantajosa foi escolhido o atual fornecedor do Município.

DA DISPENSA DO ETP

Considerando a dispensa em razão da urgência, bem como por entender que todos os dados necessários a elaboração da contratação encontra-se nos dispostos no termo de referência, dispensamos o estudo técnico preliminar nos termos do art. 72, inciso I da Lei 14.133/21.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se admitirá subcontratação.

A entrega será imediata.

Não possui garantia.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Atuará como Gestor o Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcio Antônio da Silva, como Fiscal Administrativo a Chefe de Gabinete Sra. Thauane Canaan Pereira e como Fiscal Técnico a Nutricionista, Sra. Patrícia Aparecida Monteiro.

ENTREGA, PRAZOS E PAGAMENTO

O objeto da presente licitação será solicitado através de Ordem de Compras emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08

O produto será conferido no ato da entrega, e qualquer irregularidade constatada, a Contratante poderá rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Obs.: Não serão aceitos, determinadamente, produtos que não atendam as especificações e as necessidades da Administração Municipal.

O prazo de entrega dos materiais será 05 (cinco) dias a contar da ordem de compras, devendo a entrega ocorrer de forma imediata.

O pagamento será efetuado após a entrega do produto e apresentação de nota fiscal, atestada pelo fiscal, no prazo de até 15 (quinze) dias, através de transferência bancária.

Da nota fiscal deverá constar o nº da conta corrente do licitante, banco, e nº da agência para fins de pagamento, que será realizado através de transferência bancária, nos casos de incidência de tarifas de TED ou DOC serão deduzidas do pagamento do credor.

A contratada deverá discriminar, também na nota fiscal, todos os impostos devidos, sejam eles: IRPJ, INSS, ISS e outros.

Se devido a Administração efetuará a retenção do IRPJ, INSS, ISS e outros sobre o valor devido a detentora.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- a) Solicitar os produtos através de ordem de compras.
- b) Coordenar o recebimento dos produtos atestando o Recebimento na Nota Fiscal/Fatura.
- c) Verificar a qualidade dos materiais em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;
- d) Comunicar ao contratado qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe prazo para corrigi-la;
- e) Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades.
- f) Efetuar à contratada, no valor contratado, o pagamento no prazo estipulado referente ao fornecimento;
- g) Fiscalizar o fiel cumprimento do Termo de Referência a secretaria solicitante, através de seu respectivo secretário, desde já devidamente designados para este fim, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;
- h) Fornecer todas as informações necessárias ao cumprimento do Termo de Referência.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08

- i) Aplicar ao fornecedor penalidades, quando for o caso;
- j) Notificar, por escrito, o fornecedor, da aplicação de qualquer sanção.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada, além de outras decorrentes da legislação aplicável:

- a) Regularizar imediatamente, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, as irregularidades verificadas posteriores ao fornecimento, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- b) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo.
- d) Informar ao órgão requisitante do Contratante da ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir o fornecimento dentro do prazo estabelecido.
- e) Facilitar a fiscalização por parte da Administração Municipal.
- f) Arcar com todos os encargos sociais, fiscais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à execução.
- g) Resguardar todos os direitos previstos no código do consumidor.
- h) Cumprir o prazo de entrega de 05 (cinco) dias.
- i) A contratada deverá discriminar na nota fiscal todos os impostos devidos, sejam eles: IRPJ, INSS e ISS e outros, que serão retidos pelo Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a prestação dos serviços correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.002.001 04 122 0402 2.212 3.3.90.32.00 – ficha: 00053 - fonte:1500000-2500000

DA DISPENSA DO CONTRATO

Por se tratar de compra com entrega imediata, dispensa a formalização contratual nos termos do art. 95, inciso II, da Lei 14.133/21.

CONDIÇÕES GERAIS

Integram o presente termo de referência a seguinte documentação:

- a) Documentos da empresa:



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08

- Contrato Social;
- Documento do sócio;
- CNPJ;
- Certidão de regularidade Municipal válida até 27/05/2025;
- Certidão de regularidade Estadual, válida até 31/03/2025;
- Certidão de regularidade Federal, válida até 20/01/2025;
- Certidão de regularidade FGTS, válida até 27/01/2025;
- Certidão de regularidade Trabalhista, válida até 24/05/2024;
- Certidão de Falência emitida em 25/11/2024;
- Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Atestado;
- Declaração Múltipla;

Conceição da Barra de Minas, 31 de dezembro de 2024.

Marcio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Administração